

Nº 94

Prot. n. 11 Rus fls. 33

B. P. 13, m. 7-022 v.

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



M. Hospitalaria

2/2/22

Lisboa



Anno: 1922

Data 27 de Janeiro de 1922
27 de Janeiro de 1922

Interessado

Alfredo Rosario

Assunto Pedido o pagamento correspondente a duas passagens de adultos e mais dois quartos para menores



Director



Horval Maedz

J. Quartim Barbosa
Advogado
Rua São Bento, 53
São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura

DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

JAN 26 1922

REGISTADO

Prot. N. 23

24

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACAO E IMMIGRAÇÃO

JAN 24 1922

JOSE ALBERTO

Alfredo Rosario e sua mulher Antonia Rosario, por seu procurador infra assignado, tendo vindo de Lisboa pelo vapor "Porta", chegando a Santos em 30 de Julho de 1921, depois de passarem pela Hospedaria de Immigrantes, foram trabalhar como colonos, na propriedade agricola do Dr. Francisco de Paula M. Barbosa, em Itapira, neste Estado, em companhia de Antonio Rosario, pae e sogro dos Suplicantes; e tendo dispendido na viagem a importancia correspondente a duas passagens para adultos e mais dois quartos de passagens para seus filhos menores, como tudo se vê dos documentos juntos, vem requerer a V.Exa. digne-se mandar-lhes restituir a importancia dispendida com as referidas passagens, de acordo com as disposições de lei em vigor.

Nestes termos, pede deferimento

E. R. M.

S. Paulo
Dr. J. Quartim Barbosa



- Com um formulário;
- Dois talões de passagem
- Um passaporte -
- Dois atestados.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



Estado de S. Paulo

Comarca de Itapira

2.º TABELLIAO — NOÉ DE OLIVEIRA ROCHA

CARTORIO - RUA COMMENDADOR JOÃO CINTRA, 17

Procuração bastante que faz. Alfredo do Rosa

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem,
que, no anno do Nascimento de Nosso SENHOR JESUS CHRISTO de mil novecentos e ~~treze~~
~~treze~~ ao dia ~~do~~ do mes de ~~Agosto~~ do
dito anno, nesta COMARCA DE ITAPIRA, em ~~Cantoris, Compaeceu~~
~~Carro~~ autographante Alfredo do Rosario, es-
tava, testificando metra ~~Concurva~~

reconhecid o pelo proprio de minha das duas testemunhas ao diante assignadas, perante as quaes por ell me foi dito que, por este publico Instrumento e nos termos de direito, nomea e constitue seu bastante procurador meu

nos termos de direito, nomea... e constitue... seu... bastante procurador...
O pad. Paul, o Doutor Fred Guastavio Barbara,
brasiliense, maior, casado, advogado que
bem via quella Capital a mto da libe-
dade no 936, para a fin especial de
escrever os governos do Estado que pre-
sente quem com esta e asseverar,
a testificacao da importancia que des-
pediu com sua paixao, de todos os
seus parentes, sendo sua paixao as Bra-
tinas, fute o Pato de Distrito a Santa
maria tucira clare, profundo me di-
to pro sua dor e queixa e amparo
que por me curar, fute de
cometer, praticar esfome e emer-
tos, pecados, das vidas e quitações

e praticar sufici todos os actos possíveis para o bem cumprir os decretos
sentes mandatos, para o que lhe con-
fere amplas e ilimitadas poderes
e ratifica os imposso ultimis que
forem apresentados para salvo com
tudo especialidade, inclusive o de
substituições

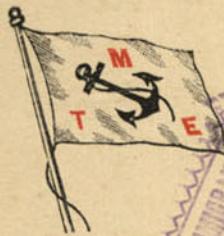
Ao qua disse ell outorgante, confer os poderes que as leis lhe concedem,
para em seu nome como se presente fosse, requerer, allegar e defender
seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, podendo propôr, a quem direito tiver, as acções competentes, civeis, crimes ou commerciaes, proseguir em seus termos até sentenças e suas execuções, assignar os respectivos articulados, offerecer em juizo o que fôr necessario nos incidentes que aparecerem, interpôr recursos de appellações ou agravos, prestar em sua alma qualquer licito juramento; requerer inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatorias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, reconvenções, confissões, desistencias, transacções, arbitramentos, arrecadações, protestos, contra-protestos; outorgar, aceitar e assignar escripturas de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas, sobre-hypothecas, de dação, *in solutum*, e outras quaequer; fazer registrar taes titulos onde convier assignar para isso os respectivos extractos; assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fóra delle, dar quitação do que receber, substabelecer esta, se convier e os substabelecidos em outros; e relevá-los do encargo de satisfacção que o Direito outorga. E de como assim disse, do que dou fé, larei este instrumento que, sendo-lhe
lido, accepto e assigno. Com as testemunhas alaixo.

Em, Nai d' Oliveira Barba Tabellio a
meu. Itapira, 5 d. Agosto de 1821 a) Al
fredo do Rosario - Testemunha - Mano-
lo Viana da Prado - Aranjo Figueira de
Almeida. Estava num tempillio
Federal si. Dais mil reis, multilis da
ma forma da lei. Traduzido na sala
supra do proposito original em qual
me reporto. Em, Nai d' Oliveira Barba.
Tabellio a meu, confui, que fiz a my-
no em publico. salvo.

Em tut 1002 s. Vida

O Tabellio Nai d' Oliveira





TRANSPORTES MARÍTIMOS DO ESTADO

Talão que o passageiro deve conservar

N.º 45

Paquete "PGRIO
Livre
3.ª
Classe

30 1921

SAO PAULO
ESTANEOIS

Viagem N.º 9/921

"	Camarote	3.º
"	Beliche	3.º
"	Sofá	3.º

De LISBOA para SANTOS

teve passagem no paquete, classe e destino acima indicados o Sr. Antônio e 3 filhos de 5, 4 anos e 22 meses

ADULTOS	1/2 PASSAGEM	1/4 PASSAGEM		GRATIS
meus		dois		meus

Observações:

Lisboa, 2 de JULHO de 1921

ASSIGNATURA DO PASSAGEIRO

Pelos TRANSPORTES MARÍTIMOS DO ESTADO





TRANSPORTES MARÍTIMOS DO ESTADO

Talão que o passageiro deve conservar

N

45

Livro..... Fls.....
ESPOONTANE

Paquete "“PORTO”"

3-a Classe

“ Camarote Y.º _____
Beliche | Y.º _____
Sofá | Y.º _____

De LISBOA para

SANTOS

teve passagem no paquete, classe e destino acima indicados o
Sr. Alfredo Rosario

ADULTOS	$\frac{1}{2}$ PASSAGEM	$\frac{1}{4}$ PASSAGEM		GRATIS
<i>euu</i>				

Observações:

Lisboa, 2 de JULHO

de 1921

ASSIGNATURA DO PASSAGEIRO

Pelos TRANSPORTES MARÍTIMOS DO ESTADO





Manoel Pinto Boaventura
VICE-CONSUL DE PORTUGAL
ITAPIRA
Estado de S. Paulo—Brasil

FAÇO saber aos que este passaporte virem, que desta cidade de Itapira, fas viajem para Portugal o Cidadão Português Alfredo da Rosario filho de Antonio da Rosario e de D. Constantina das Dores tendo de idade 29 anos Casado Lavrador

com os sinaes e assinaturas a margem Levando em sua campanha sua mulher D. Constantina das Dores
tancia de 4 annos e 11 meses, e seu
filho Antônio Jr de 4 annos, e o mesmo
com vinte e dois

peço portanto a todas as autoridades civis e militares a quem este passaporte seja apresentado, que não ponham impedimento algum ao portador, antes lhe prestem todo o auxilio e favor de que elle possa necessitar para seguir a sua viagem. Este passaporte é pessoal e valido pelo tempo de um anno.

Vice-Consulado de Portugal em Itapira, aos 11 de Setembro de 1920.

Manoel Pinto Boaventura
Vice-Consul

Pagou sete mil e quinhentos réis, moeda brasileira, segundo o n. 11 da tabella de emolumentos esta que fica lançada no livro de receita sob N. 10



Vice-Consulado de Portugal

Itapira, 11 de Setembro de 1920

P. Boaventura
Vice-Consul

VISTO N.º 2857 a 2858

Bom para Brasil
Saindo pela fronteira de Mar

Governo Civil de Lisboa 19 ABR 1921

Em.º 2 \$ 00 P.º O Secretario Geral

Selo ad.º 2 \$ 62

F. Em.º 2 \$ 00

POLICIA FEDERACAO

Brasil

Lisboa 5 JUN. 1921

DOCUMENTOS S.º

Inteiro letra

O Cada

*Amelio Velloz
Chefe da repartição
da Alfândega de Santos*

Pague (des escudos) 110000
tanda que se refere o Decreto
4624 de 10 de Maio de 1919
pelos visto e cumprido
nos termos do part.º N.º 246,
de 14 de Outubro de 1920.
Lisboa, 19 de Abril de 1921
o Chefe da Repartição,

J. M. V.

N.º 2128.

VISTO. - Bom para seguir viagem
para Santos

Consulado Geral do Brasil.

Lisboa, 27 de Abril de 1921

Consul Geral

Henryk Hostland

Recebi Esc.º 27/5/00
Hostland

Consul Adjunto



9/1/21

Dr. Julio Augusto da Cunha
ADVOGADO

Atesto que o Sr. Alfredo Rosario e sua familia (mulher e filhos) chegados ha poucos dias de Portugal, localizaram-se na propriedade agricola cafeeira denominada "Santa Barbara" d'este municipio e de propriedade do Dr Francisco de Paula Moreira Barbosa, indo residir em compagnia de seu paes Antonio Rosario, tambem chegado ha poucos mezes e localizado na referida fazenda.

1921.

Itapira 3 de Agosto de

O 1º Juiz de Paz.

Julio Augusto da Cunha

Promovis voluntaria a
litig. prima supra e Sanfe
Itapira, 5 d. Agosto de 1921

Em test. M.R. de Vida
O Tabellio Nai' s' Ultim. Rely



Itapira
Julio Augusto da Cunha

NOE DE OLIVEIRA ROCHA
TABELLIAO
ITAPIRA - E. S. Paulo
ESTADOS U. D. R. B.
1921

Um abusco assignado, lavorador no munici-
pio de Itapira, attesta que o Sr. Alfredo
Rosario e sua Familia (mulher e filhos) chega-
dos a poucos dias de Tortugal, localizararam-se
na minha favela, que Barbosa indo mo-
rar em companhia de seu Pai Antonio.
Rosario tambem dirigido a poucos meses.

Atesta mais, que o Sr. Alfredo Rosar-
io da outra vez, que estive no Brasil,
so na minha favela residiu mais de
cinco annos.

Itapira 3 de Agosto de 1921.
Franc. de  Dr. Barbosa

Prometo juradico a
letra prima supra e sou fe
Itapira, 5 de Agosto de 1921
Emmanuel W. G. de Vilarinho
O Tabellio Nai's Oliveira Abrey
Nihil



Do Departamento Estadual do
Trabalho para que se
dijere insular
Diretoria de Terras 27 de Januário 1922

L. Costa
Diretor Mecânico

N. 63

Alfredo do Rosario, portuguez, agricultor, de 31 annos, sua mulher, Antonia, de 28, seus filhos, Constancia, de 7, Antonio, de 5, Manoel, de 3, e Francelina, de 6 meses de edade, procedentes do porto de Lisboa, vieram pelo vapor "Porto," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 30 de Julho de 1921 e seguiram para a fazenda do Sr. Dr. Francisco Paula M. Barboza, na estação de Itapira, contractados pela procura n.º 3.375.

Não tendo o requerente em sua familia pelo menos, tres pessoas de trabalho, maiores de 12 até 50 annos, conforme prescreve o regulamento em vigor,- parece-me que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 14 de Fevereiro de 1922

Macellobin
D I R E C T O R.

Atto

Solson abr-2-922

Indefrido.
C. Costa
Leitor inf.
15. 2. 22.